

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria de Contratação

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
110238

Número do Processo - SEI
202400005042375

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-QUIRINÓPOLIS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Demolir cobertura da quadra, Implantar quadra, passarela, barracão de obra, Executar muro, tapume, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Bartolomeu Bueno da Silva, no município de Paranaiguara.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
THAIS NASCIMENTO SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
SARA SANTOS CARDOSO	Apoio	Equipe de Apoio
RONAIR MICHEL DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DIOGENES RESENDE BORGES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
LEAN CAIO DE SOUZA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
THAIS CRISPINIANO FERREIRA	Agente de Contratação	
BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MARILDA BORGES CAVALCANTE	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HELICA FERNANDA LEMES GONDIN	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCOS VINICIOS SOUSA FLAVIS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

NAHRA CRISTINA CHAVES

Presidente do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 15 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS NASCIMENTO SILVA**, **Analista**, em 15/04/2025, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, Gerente**, em 15/04/2025, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM, Superintendente**, em 23/04/2025, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELICA FERNANDA LEMES GONDIN, Diretor (a)**, em 25/04/2025, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIOS SOUSA FLAVIS, Coordenador (a) Administrativo (a) Financeiro (a)**, em 25/04/2025, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONAIR MICHEL DA SILVA, Engenheiro (a)**, em 28/04/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RESENDE BORGES, Engenheiro (a)**, em 29/04/2025, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEAN CAIO DE SOUZA, Engenheiro (a)**, em 29/04/2025, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73337666** e o código CRC **0183D723**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005042375



SEI 73337666